

REPÚBLICAÇÃO
DECRETO Nº 23.096, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.734, de 18 de novembro de 2022, retificando a descrição do imóvel localizado na Rua Álvaro Difini, nº 3.817, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000041693-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.734, de 18 de novembro de 2022, conforme segue:

“Art. 1º

.....

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o *caput* desse artigo possui a seguinte descrição: “Uma área com 9.659,40m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 61.455 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª zona desta Capital, localizado na Rua Álvaro Difini, nº 3.817, com as seguintes medidas e confrontações: A Nordeste mede 141,00m em três segmentos; o primeiro segmento, partindo da divisa noroeste, mede 99,50m e o segundo mede 20,50m, ambos os segmentos limitam-se com a Rua Álvaro Difini; o terceiro segmento mede 21,00m limitando-se com próprio municipal e chegando a divisa sudeste; a Sudeste mede 91,40m em três segmentos, o primeiro partindo da divisa nordeste mede 71,50m, o segundo mede 2,90m, o terceiro mede 17,00m, todos limitando-se com próprio municipal; a Sudoeste mede 141,00m em dois segmentos; o primeiro segmento, partindo da divisa sudeste, mede 74,00m e o segundo mede 67,00m; ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal; e, a Noroeste mede 39,54m limitando-se com próprio municipal; Quarteirão: Rua Álvaro Difini, Rua Nísia Floresta, Avenida Macedônia, Avenida Economista Nilo Wulff e Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos; Bairro: Restinga.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.